



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº086/2017
De 22 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **MARIO CESAR GONÇALVES**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Viação, a contar de 06 de Março de 2017, referente ao período de 01/10/2015-2016.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 05 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal